



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9.216, DE 21 DE SETEMBRO DE 2000.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 32.742.985,36 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 878, de 31 de Dezembro de 1.999;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA, FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FASER, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – FES, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – FEPRAM, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO GERAL – SEPLAD, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, - SSSDC, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES, DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEVOP, INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM, AGÊNCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER e SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.742.985,36 (Trinta e dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados e, de excesso de arrecadação.

Parágrafo Único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste Artigo é proveniente do 1º Termo aditivo ao contrato nº579/97, do Ministério da Saúde, projeção de receita conforme I.N. nº001/TCER/99, Transferência INDESP/MET, superávit de Balanço do Exercício de 1999 e contrato de compra e venda de ações e outras avenças que entre se fazem Centrais elétricas brasileiras S/A – Eletrobras e o Estado de Rondônia.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 0316, DE 21 DE SETEMBRO DE 2000

ABRE NO ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 32.342.982,96 PARA REFORÇO DE DOTACIONES CONSOLIDADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Constituição do Estado e tendo em vista a autorização contida no art. 161 da Constituição de 1999.

DECRETA

Art. 1º - Desabre no Orçamento Programático Anual do Estado de Rondônia, em favor da GOVERNADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA, FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FASER, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEED, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ASSISTENCIAL - SEASA, FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPA, MINISTÉRIO DE BILHO DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO COORDINADO GERAL E ADMINISTRATIVO - SODAG, INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPRESER, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA - SECUC, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAM, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAES, DEPARTAMENTO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - DEVOE, INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPRES, AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGRÍCOLA/OPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDADEF, JANTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER e SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO Lazer - SECEL. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.342.982,96 (Trinta e dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior serão destinados ao pagamento das despesas obrigatórias indicadas no Anexo II deste Decreto, nos limites estabelecidos e de acordo com a legislação.

Parágrafo Único - O excesso de anotações indicado no artigo deste Decreto, no âmbito do 1º termo aditivo ao contrato nº 270/97, do Ministério da Saúde, pagador de custas, conforme LEX nº 117/99, JANEIRO/2000, INDESEMI, pagador de Salário do Exercício de 1999 e contrato de compra e venda de moeda de troca e outras moedas que não se fazem Cédulas, emitidas pelo Banco de Rondônia e o Estado de Rondônia.



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

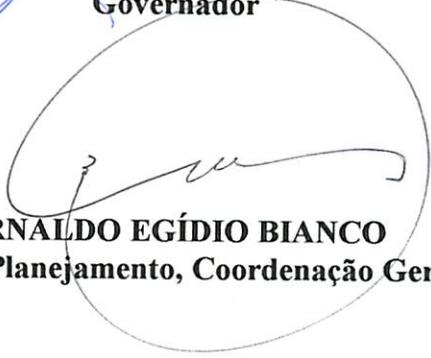
Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 9057, de 11 de abril de 2.000, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de setembro de 2.000, 111º da República.



JOSE DE ABREU BIANCO
Governador



ARNALDO EGÍDIO BIANCO
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração



JOSÉ DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Secretário Interino - SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA				
1109.041221011.2319	APOIO ADMINISTRATIVO A GOVERNADORIA.	3490.3900	00	300.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.123621064.1725	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS P/O ENSINO MEDIO	3490.1400	16	6.300,00	
		3490.3900	16	1.620,00	
				7.920,00	
1601.123621064.1728	IMPLEMENTACAO DA NOVA POLITICA DO ENS. MEDIO	3490.3000	00	178.800,00	
		3490.3300	00	161.000,00	
		3490.3600	00	45.000,00	
				384.800,00	
1601.123611065.1731	FESTIVAIS ARTISTICOS CULTURAIS ESCOLARES	3490.3300	18	45.000,00	
		4590.5200	08	232.298,00	
				277.298,00	
1601.121261074.1741	CENSO ESCOLAR	3490.3900	12	10.000,00	
		3490.3900	16	2.000,00	
				12.000,00	
1601.123611071.1759	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PDE	3450.4300	18	152.000,00	
1601.123611071.1764	IMPLEMENTACAO DE PROGRAMAS DE EDUCACAO AO POVO INDIGENA.	3490.3900	12	8.275,00	
1601.123611071.1772	PADRONIZACAO MINIMA DO FUNCIONAMENTO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL.	3490.3000	08	1.210.500,00	
1601.121261075.1773	ACOS DE INFORMATICA.	3490.3000	00	436,00	
		3490.3600	00	10.000,00	
				10.436,00	
1601.121281073.1776	ESQUEMA I	3490.3900	18	51.650,00	
T O T A L				2.414.879,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.123621064.2168	ASSEGUAR O EQUIPAMENTO DO ESPACO FISICO ESCOLAR	4590.5200	16	30.080,00	
1601.121221075.2192	MANUTENCAO E CONSERVACAO DOS BENS IMOVEIS.	4590.9200	00	1.640.000,00	
1601.121221075.2194	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.	3490.3900	18	140.000,00	
		3490.9200	00	710.000,00	
				850.000,00	
1601.121221075.2195	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS.	3190.1100	00	3.000.000,00	
1601.121281073.2196	CAPACITACAO DE DIRETORES DE ESCOLAS.	3490.3300	18	8.000,00	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.101221079.2199	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE	3490.3900	00	239.759,91	
1712.103021089.2206	DESENV. DAS ACOES DO SUS NO ESTADO DE RONDONIA	3490.3000	09	450.000,00	
	SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM				
1801.185411055.1072	PROGRAMA NACIONAL DE RECURSOS NATURAIS-PNMA	3490.1400	12	2.000,00	
1801.185411055.1073	MANEJO DOS RECURSOS NATURAIS	3490.1400	16	8.327,40	
		3490.3900	13	104.550,00	
				112.877,40	
1801.185411014.1115	CONCLUSAO DA SEGUNDA APROXIMACAO.	3490.3500	13	1.799.083,85	
1801.041261014.1118	IMPLEMENTACAO DE BANCO DE DADOS	4590.5200	13	213.500,00	
T O T A L				10.760.180,16	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	FN	VALOR		
4201.041221090.2234	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.1300 3190.1600 3190.1700	00 00 00		2.000.000,00 400.000,00 3.000.000,00 5.400.000,00		
4211.061811003.1094	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO INFORMATIZACAO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRACAO E DE FINANÇAS	3490.3900 4590.5200	40 40		30.000,00 9.625,00 39.625,00		
4211.061811003.1096	CONSTRUIR PORQUE DE TRANSITO	3490.3900	40		50.000,00		
4211.061811003.1101	REESTRUTURACAO DA LEGISLACAO DO DETRAN.	3490.3500	40		25.000,00		
4211.061811002.2271	CAMPANHA EDUCACAO PARA A PREVENCAO DE ACIDENTES DE TRANSITO.	3490.1400 3490.3000	40 40		10.000,00 5.000,00 15.000,00		
4211.061811002.2276	REALIZACAO DE BLITZ PARA FISCALIZACAO E VISTORIA	3490.1400	40		10.000,00		
4211.041221004.2281	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS.	3490.3900	40		90.000,00		
4211.041221004.2283	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS.	3490.3500	40		10.000,00		
4211.041221004.2284	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS	3190.1600	40		10.000,00		
T O T A L					21.401.973,16		

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
4211.041221004.2285	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO ACOES DE INFORMATICA	3490.3900	40	149.800,00	
4301.205731007.2223	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL MODERNIZACAO GERENCIAL DA SEAPES	3490.3900	00	71.000,00	
4311.041221059.1123	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS.	4590.5200	00	5.000,00	
4311.267821050.1130	CONSERVACAO DE RODOVIAS.	3490.3000	00	10.000,00	
4311.267821050.1134	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIARIA.	3490.3500	00	20.000,00	
4311.261221049.2335	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	3490.3000	00	20.000,00	
		3490.3900	00	10.000,00	
				30.000,00	
4311.261221049.2337	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL DO DEVOP	4590.5200	00	70.000,00	
4311.041221049.2338	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	100.000,00	
4311.041261049.2339	ACOES DE INFORMATICA	3490.3900	00	5.000,00	
		4590.5200	00	20.000,00	
				25.000,00	
4315.041221016.2261	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IDARON	3490.3000	40	10.000,00	

T O T A L 21.892.773,16

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
4315.041221016.2261	IDARON	3490.3600	40	3.000,00 13.000,00	
	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSilVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA				
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA				
4317.231251006.1086	DESCOCTRACAO DAS ATIVIDADES DE REG.PUBLICOS DE EMPRESAS.	3490.3600 4590.5200	40 40	4.000,00 45.851,03 49.851,03	
4317.231251006.2257	DIFUSAO DE INFORMACOES E QUALIDADE NO REG. DE EMPRESAS.	3490.3600 4590.5200	40 40	5.000,00 8.912,00 13.912,00	
T O T A L				21.959.536,19	

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO DO DECRETO NRO.:	ANEXO: I	SUPLEMENTA
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N V A L O R
1109.041221011.2319	COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA APOIO ADMINISTRATIVO A GOVERNADORIA.		
		3490.3300	00 300.000,00
1114.041221029.2292	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		
		3190.1100	00 10.000,00
1601.123631063.1716	ASSEGURA EQUIPAMENTO/ REEQUIPAMENTO DOS ESP.FIS.ESC. ED.PROFISIONAL.		
		3490.3300	13 2.350,00
1601.123621064.1728	IMPLEMENTACAO DA NOVA POLITICA DO ENS. MEDIO		
		3490.3900	00 422.800,00
1601.123611065.1731	FESTIVAIS ARTISTICOS CULTURAI S ESCOLARES		
		3490.3900	18 45.000,00
1601.121261074.1741	CENSO ESCOLAR		
		3490.3000	12 10.000,00
		3490.3000	16 2.000,00
		3490.3000	16 12.000,00
1601.123611071.1757	ASSEGURAR AUTONOMIA ADMINISTRATIVA		
		3450.4300	18 140.000,00
1601.123611071.1764	IMPLEMENTACAO DE PROGRAMAS DE EDUCACAO AO POVO INDIGENA.		
		3490.3000	12 8.275,00
1601.123611071.1769	IMPLEMENTACAO DA INFORMATIZACAO NA EDUCACAO.		
		4590.5200	18 80.000,00
1601.121261075.1773	ACOES DE INFORMATICA.		
		4590.5200	00 10.436,00
1601.123611071.2190	EXPANSAO DA REDE FISICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		4590.5100	08 1.442.798,00

T O T A L

2.473.659,00



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.123611071.2190	ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	4590.5100	18	72.000,00	
				1.514.798,00	
1601.121221075.2192	MANUTENCAO E CONSERVACAO DOS BENS IMOVEIS.	4590.5100	00	2.350.000,00	
1601.121221075.2195	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS.	3190.9200	00	3.000.000,00	
1601.121281073.2196	CAPACITACAO DE DIRETORES DE ESCOLAS.	3490.3900	18	59.650,00	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.101221079.2199	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE	3490.3000	00	200.000,00	
1712.103031086.2205	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA HEMORREDE NO ESTADO DE RONDONIA	4590.5100	16	39.759,91	
1712.103021089.2206	DESENV. DAS ACOES DO SUS NO ESTADO DE RONDONIA	3490.3300	09	200.000,00	
		3490.3900	09	250.000,00	
				450.000,00	
	SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM				
1801.185411055.1072	PROGRAMA NACIONAL DE RECURSOS NATURAIS-PNMA	4590.5200	12	2.000,00	
1801.185411055.1073	MANEJO DOS RECURSOS NATURAIS	3490.3000	13	5.138,45	
		4590.5200	13	15.000,00	
				20.138,45	
1801.185431055.1074	EDUCACAO AMBIENTAL	3490.3600	13	1.600,00	
		3490.3900	13	102.950,00	
				104.550,00	
T O T A L				8.771.757,36	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM				
1801.185411014.1115	CONCLUSAO DA SEGUNDA APROXIMACAO.	3490.1400	13	64.288,50	
		3490.3000	13	4.400,00	
		3490.3900	13	1.092.364,50	
				1.161.053,00	
1801.185421014.1119	REGULARIZACAO FUNDIARIA-PLANAFLORO.	3490.3900	13	41.175,00	
1801.185411056.1706	FISCALIZACAO DE AREAS INDIGENAS - FUNAI-BPMF	4520.4200	13	34.643,00	
1801.185441057.1709	GESTAO DAS UNIDADES DE CONSERVACAO ESTADUAIS	3490.3000	13	32.505,50	
		3490.3300	16	8.327,40	
		3490.3500	13	57.730,50	
				98.563,40	
1801.185441057.1710	IMPLANTACAO DO PARQUE NACIONAL DE PACAAS NOVOS - IBAMA	3490.3000	13	3.500,00	
		3490.3900	13	8.384,00	
		4590.5100	13	97.000,00	
				108.884,00	
1801.185411056.2159	EMPREENHIMENTOS MONITORADOS	3490.1400	13	172.000,00	
		3490.3600	13	950,00	
		3490.3900	13	218.996,40	
		4590.5200	13	165.000,00	
				556.946,40	
1801.185411057.2160	GESTAO DAS UNIDADES DE CONSERVACAO ESTADUAIS	3490.3600	13	8.650,00	
		3490.3900	13	104.826,00	
		4540.5100	13	13.500,00	
		4540.5200	13	20.000,00	
		4590.5100	13	155.000,00	
				301.976,00	
1813.185411058.2161	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL-FEPRAM	4590.5100	05	9.350,00	
T O T A L				11.084.348,16	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
4001.041221012.2243	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0300	00	100.000,00	
4001.041221012.2244	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DIRETA	3490.3900 3490.9200	00 00	800.000,00 250.000,00 1.050.000,00	
4011.092711019.2326	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA APOSENTADORIA E PENSOES.	3490.9200	40	5.000,00	
4201.061221036.1075	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTOS DE PREDIOS PUBLICOS.	3450.4300 3490.1400 3490.3000 3490.3300 3490.3600	13 13 13 13 13	8.000,00 2.750,00 6.500,00 3.000,00 2.750,00 23.000,00	
4201.041221090.2234	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.0100 3190.0300 3190.1100 3190.1200 3190.9200	00 00 00 00 00	1.200.000,00 200.000,00 2.100.000,00 5.000.000,00 400.000,00 8.900.000,00	
4211.041221004.2282	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTES	3490.3900	40	15.000,00	

TOTAL 21.177.348,16

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO				
4211.041221004.2283	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS.	3490.1400	40	20.000,00	
		3490.3900	40	339.425,00	
				359.425,00	
4211.041221004.2284	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS	3190.0900	40	10.000,00	
4211.041221004.2286	AQUISICAO DE VALES-TRANSPORTE.	3490.3900	40	15.000,00	
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				
4301.205731007.2223	MODERNIZACAO GERENCIAL DA SEAPES	4590.5100	00	71.000,00	
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA				
4311.041221059.1123	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS.	4590.5100	00	160.000,00	
	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA				
4315.041221016.2261	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IDARON	3490.3900	40	10.000,00	
		4590.5200	40	3.000,00	
				13.000,00	
4315.041221016.2262	PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO IDARON	3190.1100	00	90.000,00	
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA				
4317.041221005.2254	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA JUCER.	3490.3900	40	9.000,00	
T O T A L				21.904.773,16	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FIN	VALOR	
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA				
4317.231251006.2256	AQUISICAO E DISPONIBILIZACAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO.	4590.5200	40	54.763,03	
T O T A L				21.959.536,19	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.103031086.2205	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA HEMORREDE NO ESTADO DE RONDONIA	4590.5100	12	225.306,13	
	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL				
1813.185411058.2161	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL-FEPAM	4590.5100	05	41.000,00	
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO				
2901.020621001.1001	CONST. SEDE DO MPE/RO O PROMOTORIAS DO INTERIOR	4590.5100	12	12.500,00	
2901.020621001.2001	PGTO PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DO ESTADO	3190.0100	00	690.000,00	
		3190.0300	00	31.500,00	
		3190.1100	00	1.950.000,00	
		3190.1300	00	157.500,00	
		3190.1600	00	70.000,00	
				2.899.000,00	
2901.020621001.2002	REESTRUTURACAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MPE/RO	4590.5200	00	200.000,00	
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO				
4001.041221012.2244	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DIRETA	3490.9200	00	245.680,00	
		3490.9300	00	125.403,44	
				371.083,44	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA				
4201.061221036.1075	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTOS DE PREDIOS PUBLICOS.	4590.5100	00	1.334.000,00	

T O T A L 5.082.889,57

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
4201.061811036.1076	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA INFORMATIZACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA.	3490.3000	12	56.519,82	
		3490.3600	12	20.000,00	
		3490.3900	12	1.081,18	
				77.601,00	
4201.061221090.2235	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SDDC	3490.3000	00	600.000,00	
4201.061221036.2236	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO PARA A POPULACAO CARCERARIA DO INTERIOR.	3490.3000	00	1.000.000,00	
4201.061221036.2237	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO PARA A POPULACAO CARCERARIA DA CAPITAL.	3490.3000	00	750.000,00	
4311.041221059.1123	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS.	4590.5100	00	290.000,00	
		4590.5100	16	30.000,00	
		4590.9200	00	96.000,00	
				416.000,00	
4311.267821050.1130	CONSERVACAO DE RODOVIAS.	4590.5100	00	600.000,00	
4311.267821050.1134	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIARIA.	4590.5100	00	1.300.000,00	
		4590.9200	00	500.000,00	
				1.800.000,00	
4311.267821050.1135	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIARIA - PLANAFLORO.	4590.5100	16	165.952,00	
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS				
4314.041221044.2250	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS.	3190.1300	00	12.000,00	
T O T A L				10.504.442,57	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
4315.041221016.2261	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IDARON	4590.5200	40	9.000,00	
4317.231251006.1084	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA HABILITACAO DE TRADUTORES PUBLICOS E INTERPRETES COMERCIAIS.	3490.3900	40	5.000,00	
4317.041221005.2254	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA JUCER.	3190.9200 3490.3000 3490.3900 4790.7100	40 40 40 40	52.000,00 12.000,00 22.706,60 13.300,00 100.006,60	
4317.043311005.2255	PROGRAMA DE FORMACAO DO PAT. DO SERVIDOR PUBLICO-PASEP.	3490.4100	40	11.000,00	
4401.278121046.2317	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER DESENVOLVIMENTO DO DESPORTOS	3450.4300 3490.3000 3490.3200 3490.3300 3490.3600 3490.3900 4590.5100 4590.5200	20 20 20 20 20 20 20 20	5.000,00 60.000,00 8.000,00 10.000,00 11.000,00 28.000,00 22.000,00 10.000,00 154.000,00	
TOTAL				10.783.449,17	

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS			
	T R I M E S T R E S				TOTAL			
	I	II	III	IV				
UNIDADES ORCAMENTARIAS								
COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA	4.641,84	1.261.442,39	2.646.919,09	74.550,00	3.987.553,32			
FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	171.624,13	239.943,49	1.884.257,14	155.222,50	2.451.047,26			
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	38.108.107,98	58.010.563,15	115.305.525,26	293.378,75	211.717.575,14			
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	3.495.628,95	9.491.690,29	30.482.557,46	423.037,50	43.892.914,20			
SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM	313.603,17	449.963,34	8.301.940,49	2.014.125,00	11.079.632,00			
FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	80.759,40	212.924,29	362.590,31	0,00	656.274,00			
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO	6.865.788,74	4.455.280,53	13.374.687,13	1.220.875,60	25.916.632,00			
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	28.405.203,45	30.009.861,55	67.590.848,02	8.077.628,71	134.083.541,73			
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA	1.658.277,17	2.316.007,91	26.200.714,92	8.825.000,00	39.000.000,00			
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	0,00	224.882,40	4.895.657,60	1.316.460,00	6.437.000,00			
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA	21.647.318,73	40.760.740,51	56.786.743,69	16.341,25	119.211.144,18			
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	1.902.011,46	3.321.077,34	11.577.026,32	451.012,50	17.251.127,62			
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	12.000.000,00	965.252,54	16.719.215,13	561.353,33	30.245.821,00			
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	3.614.990,72	4.995.603,35	40.268.997,94	3.174.250,00	52.053.842,01			
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	105.482,62	187.779,83	562.565,05	158.172,50	1.014.000,00			

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS				
	T R I M E S T R E S				T R I M E S T R E S				
	I	II	III	IV	I	II	III	IV	TOTAL
UNIDADES ORCAMENTARIAS									
AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA	412.702,16	1.159.921,92	2.424.527,08	30.446,50					4.027.597,66
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	165.792,90	338.105,23	725.799,37	189.270,30					1.418.967,80
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER	0,00	290.507,03	870.885,22	38.607,75					1.200.000,00

ANEXO - IV		EXCESSO	
ORGÃO : FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			
CODIGO : 17.12			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	12		
2400.00.00 - TRANSF. CAPITAL	12	225.306,13	225.306,13
2460.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CO	12	225.306,13	
2461.00.00 - TRANSFERENCIA DE CON	12	225.306,13	
TOTAL		225.306,13	

ANEXO - IV		EXCESSO
ORGÃO : FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		
CODIGO : 18.13		
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	F/R/	CATEGORIA
	ELEMENTO	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	05	41.000,00
1100.00.00 - RECEITA TRIBUTARIA	05	41.000,00
1120.00.00 - TAXAS	05	41.000,00
1121.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER	DE.000100A	
1121.04.00 - TAXAS DE LICENÇAS AMBIENTAIS	41.000,00	
TOTAL		41.000,00

ANEXO - IV		EXCESSO
ORGÃO : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO		
CODIGO : 29.01		
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)		
ESPECIFICACAO	F/R	CATEGORIA
	ELEMENTO	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	12	12.500,00
2400.00.00 - TRANSF.CAPITAL	12	12.500,00
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	12.500,00
2461.00.00 - TRANSFERENCIA DE CON	12	12.500,00
TOTAL		12.500,00

ANEXO - IV EXCESSO

ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
 CÓDIGO : 41.01

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	00		
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	00	9.948.036,34	9.948.036,34
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MO	00	9.948.036,34	
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS	00	9.948.036,34	
TOTAL			9.948.036,34

ANEXO - IV		EXCESSO	
ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA			
CODIGO : 42.01			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12		77.601,00
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	12	77.601,00	
1760.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CO	12	77.601,00	
1761.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CO	12	77.601,00	
TOTAL			77.601,00

ANEXO - IV		EXCESSO
ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER		
CODIGO : 44.01		
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)		
ESPECIFICACAO	F/R/	ELEMENTO CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	20	154.000,00
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	20	154.000,00
1720.00.00 - TRANSF. INTERGOV.	20	154.000,00
1721.00.00 - TRANSF. DA UNIAO	20	154.000,00
TOTAL		154.000,00